



DESPACHO DECISÓRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo n. 40/2026

Dispensa n° 101/2026

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA EPIGRAFADO (ART. 72, INCISO VIII DA LEI N° 14.133/2021).

1. DO RELATÓRIO

1.1 Trata-se de processo de contratação direta instaurado com fundamento no art. 86 da Lei n° 14.133/2021, tendo por objeto a *aquisição de motoniveladora Nova (Zero Hora)* mediante a adesão a Ata de Registro de Preços N° 011/2025 – Pregão Eletrônico N° 015/2025, promovido pelo Consórcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai – CIRAUI, inscrito no CNPJ 11.074.898/0001-69, conforme justificativas constantes dos autos.

1.2 O processo foi devidamente instruído com seguintes documentos:

- 1.2.1 *Documento de Formalização de Demanda;*
- 1.2.2 *Autorização de Abertura do Processo de Contratação Direta;*
- 1.2.3 *Estudo Técnico Preliminar;*
- 1.2.4 *Termo de Referência;*
- 1.2.5 *Justificativa da Contratação Direta;*
- 1.2.6 *Razão da Escolha do Contratado;*
- 1.2.7 *Justificativa do Valor da Contratação;*
- 1.2.8 *Comprovação de Habilitação;*
- 1.2.9 *Estimativa de despesa;*
- 1.2.10 *Comprovação de Disponibilidade Orçamentária;*
- 1.2.11 *Parecer Jurídico;*
- 1.2.12 *Aceite do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços;*
- 1.2.13 *Aceite do Fornecedor contratado da Ata de Registro de Preços.*

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A área técnica manifestou-se pela viabilidade da contratação e pela adequação do preço aos valores praticados no mercado.

2.2 O **parecer jurídico n° 173/2026** opinou pela **regularidade, juridicidade e legalidade** do procedimento de contratação.

2.3 As despesas decorrentes desta contratação, nos termos da **Lei Complementar n° 101/2000 c/c inciso IV do art. 72 da Lei n° 14.133/2021**, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Gaspar e/ou de suas Autarquias, Fundos e Fundações, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:



Entidade/Órgão	Ano	Proj./Ativ./Op Esp	Rubrica	Dotação
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.	2026	08.13.15.452.0011.1053	4.4.90	234 383 384

2.4 Consta-se, desta forma, que o processo atende aos requisitos formais e materiais previstos **no art. 72 e ss. da Lei nº 14.133/2021** e **no art. 63 e ss. do Decreto nº 11.384/2023**, não havendo óbice administrativo à sua continuidade.

3. DO DISPOSITIVO

- 3.1 Diante do exposto **RATIFICO** este processo e **AUTORIZO** a realização da contratação direta com a empresa **Parana Equipamentos S.A.**, inscrita no **CNPJ sob nº 76.527.951/0001-85** pelo valor total de **R\$ 1.093.000,00** (um milhão e noventa e três mil) nas condições previamente avençadas.
- 3.2 Determino que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização do contrato, ou emissão da nota de empenho/ordem de fornecimento, conforme o caso, bem como o acompanhamento e a fiscalização da execução deste objeto.
- 3.3 Determino, ainda, que sejam adotadas as providências necessárias para a publicação do extrato deste ato na forma do **art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021** no prazo legal.

Sigam-se os autos do processo.

Gaspar (SC), 26 de Março de 2026.

Leandro Rafael Melo
Secretário Municipal de Obras e Serviço Urbanos